



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 771, DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do Artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Odair Ferreira Rody a atual Rua Alcobaça, no Jardim Gramacho, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 05 de Janeiro de 1987.


ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.